



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 078/2009

Defere o pedido de remoção da Exma. Juíza Tarcila de Sá Sepúlveda Araújo para o Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região.

O Egrégio Tribunal Pleno do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência da Exma. Desembargadora Federal Luíza Maria de Pompei Falabela Veiga, Presidente do Tribunal, com a presença dos Exmos. Desembargadores Antônio Carlos Marinho Bezerra, Solange Maria Santiago Morais, Francisca Rita Alencar Albuquerque, Valdenyra Farias Thomé, David Alves de Mello Júnior, Adilson Maciel Dantas, Juiz Titular da 6ª VT de Manaus, convocado e do Exmo. Dr. Audaliphil Hildebrando da Silva, Procurador-Chefe da PRT-11ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais e,

CONSIDERANDO que, pela certidão de fl. 36 da Secretaria da Corregedoria Regional, constante do MA-396/2009, a juíza substituta TARCILA DE SÁ SEPÚLVEDA ARAÚJO, preenche os requisitos da Resolução Administrativa nº 021/2008 deste Tribunal, que dispõe sobre a remoção de juízes, exceto quanto à exigência do vitaliciamento;

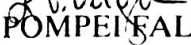
CONSIDERANDO a existência de precedentes na 11ª Região de deferimento de pedido da mesma natureza de juízes ainda não vitaliciados;

CONSIDERANDO que é dever do Estado a proteção da família (art. 26 da CR);

RESOLVE:

DEFERIR o pedido de remoção da Exma. Dra. TARCILA DE SÁ SEPÚLVEDA DE ARAÚJO, Juíza do Trabalho Substituta, para o Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região.

Manaus, 20 de maio de 2009.


LUIZA MARIA DE POMPEI FALABELA VEIGA
Desembargadora Federal Presidente
do TRT da 11ª Região